



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Nº 1604

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
Falecimento	4
Demissão	4
Nomeação	5
Exoneração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Notificações	7
Terceiro Setor	9
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	9
Empresarial	10
Terceiro Setor	10
Balanços	10
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Autorização de Contratação Direta	21

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.058/2024 =**

de 02 de fevereiro de 2024.

Decreta o regular funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Bariri, no período de Carnaval.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.057/2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Bariri, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento contínuo à população para acompanhamento dos casos suspeitos de dengue, além da continuidade dos serviços imprescindíveis e/ou emergenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o regular funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Bariri, no dia **12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)** e **14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)**, no horário habitual de atendimento de cada unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 10.813/2024 =**

De 01 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1.480/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Janaína de Cássia Lourenço (42ª classificada), RG. 34.311.040-4 CPF. 307.590.508-99 e PIS. 190.02977.15/0, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3523-8), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Educação Inclusiva.

II - Natalia Romanini Saes (49ª classificada), RG. 47.698.620-5 CPF. 405.298.208-89 e PIS. 202.15877.04/1, em substituição a Professora Dayane Marci Fonseca da Silva (matrícula: 2644-1), que se encontra afastada em funções de apoio pedagógico.

III - Melissa Gasparoto Nascimento (54ª classificada), RG. 28.806.935-3 CPF. 212.498.328-88 e PIS. 126.59227.18/9, em substituição a Professora Juliana Cristina Bussada Martinello, que se encontra em Processo de Reabilitação INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.814/2024 =

De 01 de fevereiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1481/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Tamires Pereira Vieira** (17ª classificada), RG. 49.205.990-1 CPF. 428.373.448-93 e PIS. 268.25761.48/8, em substituição a Professora Tatiane Meira Bonini (matrícula: 39742), que se encontra afastada por Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.815/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Enfermagem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **02/02/2024**, P.A. Nº 1079/2024, para exercer o emprego Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Maria De Lourdes Silva Ribeiro Dos Santos** (08ª classificada) RG. 8.314.631-3, CPF. 854.865.238-15 e PIS. 106.35071.61/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.816/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **02/02/2024**, P.A. Nº 995/2024, para exercer o emprego Efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Marina Silva De Sousa** (17ª classificada) RG. 46.549.138-8, CPF. 372.847.598-01 e PIS. 209.80085.30/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.817/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Afastamento de Docente.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **01 de fevereiro de 2024**, conforme Processo Administrativo n. 1.846/2024, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 44/2024, a Docente **Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti**, exercendo os empregos efetivos de Professora Auxiliar de Educação Básica I (4736) e Professora Auxiliar de Educação Básica II (4544), para atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao Magistério, através de suporte na gestão escolar da EMEF Professora Joseane Bianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.818/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar aos empregos de origem a partir de **01 de fevereiro de 2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades relacionadas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico, as seguintes servidores:

I - Adeline Mozardo da Rosa - Professora de Educação Infantil;

II - Andrea Cristina Mauad Carreira Dias - Professora de Educação Infantil;

III - Taise Leonel de Assis - Professora de Educação Básica II Educação Especial;

IV - Vanessa Cisneiro de Antonio - Professora de Educação Básica II Artes;

V - Bruna Carvalho - Diretora de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 8.218/2018, 8.800/2019, 9.371/2021, 9.416/2021 e 10.314/2023.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.819/2024 =

de 02 de fevereiro de 2024.

Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações "JARI" e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.474, 07 de junho de 2005, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, o Decreto Municipal nº 4.817, de 07 de julho de 2016, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os

membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Bariri, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

TITULAR: Luis Fernando Piotto, RG nº **.680.947-5 SSP/SP.

II - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

TITULAR: Raul Salvador Bollini, RG nº **.667.675 SSP/SP.

III - Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade ligada a Área de Sindicato:

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Bariri

TITULAR: João Domingos Cardoso Legal, RG nº *.***.668-X SSP/SP.

IV - Secretário (a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Raul Salvador Bollini, RG nº **.667.675 SSP/SP.

Art. 2º O Presidente da JARI será o Representante:

I - Luis Fernando Piotto, RG nº 18.680.947-5 SSP/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.645, de 07 de julho de 2016.

Bariri, 02 de fevereiro 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

APOSENTADORIA

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Zelindo José Crepaldi

CARGO: Motorista

OBJETO: Aposentadoria Compulsória

DATA DA RESCISÃO: 14/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Adenir Peixe

CARGO: Agente da Construção e Manutenção

OBJETO: Aposentadoria

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2024.

Falecimento

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Daniela Adão

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 09/01/2024.

Demissão

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Ana Maria Gimenez

CARGO: Cuidador

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Satiê Amélia Shikano de Camargo

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Maria Pia Betti Pio da Silva Nary

CARGO: Dentista PSF

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Beatriz Carolina Paleari

Jéssica Lenise de Oliveira Pereira

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 02/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado:

Eliane Aparecida Justulin Fanton

Eliane Fernanda de Oliveira

CARGO: Professor de Educação Básica II

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Euclides Ventura de Castro

CARGO: Vigilante

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 03/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vanda de Fátima Polonio

CARGO: Vice Diretor de EMEF

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Mirele Tamires dos Santos

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Paula Tamires de Souza Silva

CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Stefani Edvirgem da Silva Borges
CARGO: Diretor de EMEF
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Rodrigo Amarildo de Brito
CARGO: Agente Administrativo
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 11/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Matheus Adão de Oliveira
CARGO: Professor de Educação Física - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 12/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Leonice Ednéia Fróes do Nascimento
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 17/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Ana Flávia Mariano de Sousa Camillo
CARGO: Professor de Educação Básica II
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 18/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Marcell Rodrigo Grigolin
CARGO: Professor de Educação Física
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Andrea Giovanna Oréfica Garcia
CARGO: Professor de Educação Básica II
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 29/01/2024.

Nomeação

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Thiago Luppi Marques
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Silmara Cristina Cocia Beltremi
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Josmeire Nascimento Fiorin
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/01/2024.

Exoneração

Bariri, 02 de fevereiro de 2024.

Exoneração

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Stefani Edvirgem da Silva Borges
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2024.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Suzane Gabia Dinis Albranti
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 16/01/2024.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 04/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação dos serviços contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, vias e acostamentos, logradouros, beiras de rios e córregos e prédios públicos municipais, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Plano de Ação 2024 no sistema SUAS web.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 1º de fevereiro de 2024, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024 no sistema SUAS web.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2023/2024

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP



Documento assinado digitalmente
ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 01/02/2024 09:17:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 SETOR DE TRÂNSITO
 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027637-1	EVY3971	27/01/2024	11:40	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	22/03/2024
B027592-1	DPZ9944	27/01/2024	19:20	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	22/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/02/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027591-1	EEB9J26	27/01/2024	19:20	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	22/03/2024
B027726-1	SUZ4E96	27/01/2024	22:55	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	22/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/02/2024	Páginas: 2/2

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 02/2024 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 95600/2023

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ sob nº 46.181.178/0001-87, situado à Rua Tiradentes, nº 645 – Centro, Bariri/SP, por meio de Termo de Colaboração, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto “Viver Melhor”, visando o acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, com recursos financeiros provenientes de Imposto de Renda (IR) transferido ao FMI – Fundo Municipal do Idoso, no valor total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados à OSC conforme disponibilização do montante no fundo municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Os recursos acima mencionados são destinados exclusivamente a projetos executados por entidades registradas no CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos moldes do Termo de Compromisso assinado pelo Município de Bariri, CMPI e o FK Grupo. Considerando que o Lar Vicentino é a única organização da sociedade civil do município cadastrada no órgão competente a realizar os serviços necessários, bem como aprovação do Plano de Trabalho da OSC pelas partes, fica dispensada a realização de chamamento público, conforme parecer da Procuradoria Jurídica Municipal (Fl. 120). Ante o exposto, publique-se esta no Diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 02 de fevereiro de 2024. **Luis Fernando Foloni**, Prefeito Municipal.

EMPRESARIAL

Terceiro Setor

Balancos

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000000

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP


CNPJ: 44.070.841/0001-40

L.E. ISENTO

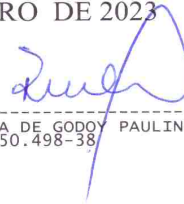
Orgão: CARTORIO Registro Nº.

Conta	31/12/2023
1 ATIVO	11.759,32 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	11.759,32 D
1.1.10 DISPONIVEL	11.759,32 D
1.1.10.40 BANCOS CONTA MOV.REC. PUBLICOS	11.759,32 D
297 1110400002 BANCO DO BRASIL	11.759,32 D
2 PASSIVO	11.759,32 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	13.764,06 C
2.1.20 SALARIOS A PAGAR REC. PUBLICO	700,00 C
253 2120000001 SALARIOS A PAGAR	700,00 C
2.1.40 PARC PODER PUBLICO A APROPRIAR	13.064,06 C
262 2140000001 TERMO DE COLAB A APROPRIAR	13.064,06 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	2.004,74 D
2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO	2.004,74 D
2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	2.004,74 D
322 2430100002 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	2.004,74 D

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 15P188424/O-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0000

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44070841000140

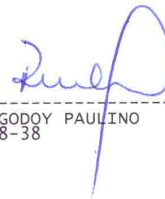
Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: CARTORIO Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	39.198,94 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	39.198,94 C
3110 - SUBVENCÕES E CONVENIOS	39.198,94 C
1187 3.1.10.00.0001 - TERMO DE COLABORAÇÃO	39.191,94 C
311010 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF	7,00 C
1503 3.1.10.10.0016 - DONATIVOS	7,00 C
4 - CUSTOS	2.385,00 D
41 - CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	2.385,00 D
4110 - CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO	2.385,00 D
411040 - PREST. DE SERV. REC. PUBLICO	2.385,00 D
305 4.1.10.40.0015 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2.385,00 D
5 - DESPESAS	38.818,68 D
51 - DESPESAS OPERACIONAIS	38.818,68 D
5110 - DESPESAS OPERACIONAIS	38.818,68 D
511020 - DESP. ADM. REC. PUBLICO	24.165,26 D
304 5.1.10.20.0005 - HONORARIOS CONTABEIS	3.206,90 D
306 5.1.10.20.0006 - MATERIAIS ESPORTIVOS	15.312,14 D
307 5.1.10.20.0007 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	5.646,22 D
511030 - DESPESAS FINANCEIRAS	7,00 D
174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	7,00 D
511050 - DESP C/ EVENTOS REC. PUBLICO	9.536,42 D
299 5.1.10.50.0006 - CAMPEONATO	5.670,00 D
302 5.1.10.50.0007 - FESTA DAS CRIANÇAS	2.940,30 D
303 5.1.10.50.0008 - NATAL	926,12 D
511060 - DESPESA COM PESSOAL -REC. PUBL	5.110,00 D
311 5.1.10.60.0001 - SALARIOS	5.110,00 D
	DEFICIT
	2.004,74



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0554 ASSOCIACAO ESPORTE CLUBE ARRUDAO

AV JOSE CLAUDIO MAZINI 105 - Bairro: JD ESPERANCA II - CEP: 17255-602 BARIRI/SP

CNPJ: 44.070.841/0001-40

I.E. ISENTO

NOTA: 1

A ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDAO FOI CONSTITUÍDA EM 25 DE JANEIRO DE 2021, NA CIDADE DE BARIRI-SP. É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR E DIFUNDIR AOS SEUS ASSOCIADOS E CONVIDADOS A PRÁTICA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ESPORTIVO, SOCIAL, RECREATIVO, CULTURAL E BENEFICENTES, QUE CONTRIBUAM PARA A DIFUSÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM GERAL, INCREMENTANDO O INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CONGÊNERES, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, CIDADANIA E BONS COSTUMES.

NOTA: 2

A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE:

- PROMOVER, DESENVOLVER, FOMENTAR, MASSIFICAR E DEMOCRATIZAR A PRÁTICA DO ATLETISMO;
- PROMOVER CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, ETC., COM VISTAS A ALCANÇAR AS SUAS FINALIDADES;
- MANTER CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER OS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO;
- REUNIR RECURSOS METODOLÓGICOS, TÉCNICOS E CIENTÍFICOS APLICADOS AO ESPORTE PARA DETECÇÃO, SELEÇÃO, PREPARAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS;
- APRESENTAR SUGESTÕES E MINUTAS DE PROJETOS DE LEI E NORMAS EM GERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE EM TODAS AS ESFERAS DE PODER;
- PROMOVER ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS VISANDO À INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO CONCEITO E AÇÃO DE CIDADANIA;
- DIVULGAR, DIFUNDIR E PRESERVAR A MEMÓRIA DE TODOS AQUELES QUE, ATRAVÉS DO ATLETISMO DIVULGARAM E HONRARAM A NOSSA CIDADE E O NOSSO PAÍS.

NOTA: 3

A ASSOCIAÇÃO TEM DISPONÍVEL:

- BANCO - RECURSO PÚBLICO: R\$11.759,32

NOTA: 4

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/12, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

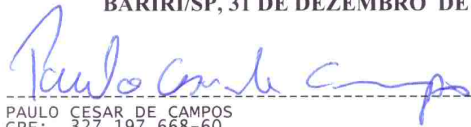
NOTA: 5

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELA ENTIDADE É O DE COMPETÊNCIA.

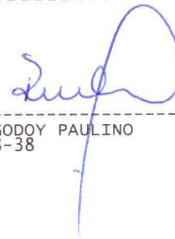
NOTA: 6

OS RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



PAULO CESAR DE CAMPOS
CPF: 327.197.668-60
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP

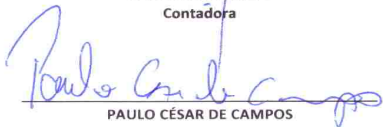


REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDÃO
CNPJ: 44.070.841/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

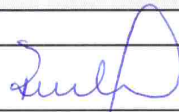
DESCRIÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL			RESERVAS		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	SUPERAVIT		
SALDO EM 31/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REVERSÕES DE RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.004,74	R\$ 2.004,74
RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.004,74	R\$ 2.004,74


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 C.R.C 15P188424/O-6
 Contadora


 PAULO CÉSAR DE CAMPOS
 CPF: 327.197.668-60
 Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ARRUDÃO
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

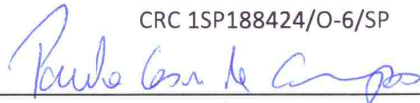
		31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DEFICIT DO PERIODO	-R\$	2.004,74
(+) Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$	2.004,74
VARIAÇÃO DO CIRCULANTE		
CREDITOS CONV. PUBLICO	R\$	-
SALARIOS A PAGAR	-R\$	700,00
PROVISÕES	R\$	-
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	R\$	-
PARC. PODER PUBLICO A APROPRIAR	-R\$	13.064,06
(-) Caixa Gerado/Consumido no Negócio	-R\$	13.764,06
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
IMOBILIZADO	R\$	-
(+) Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos	R\$	-
(=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	11.759,32
(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.	R\$	-
(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023.	R\$	11.759,32



Regina Célia de Godoy Paulino
Contadora

CPF 096.350.498-38

CRC 1SP188424/O-6/SP



PAULO CÉSAR DE CAMPOS

CPF: 327.197.668-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000002

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ: 10.906.743/0001-89

I.E. ISENTO

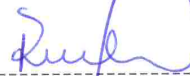
Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

Conta	31/12/2023
1 ATIVO	9.752,03 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	7.708,43 D
1.1.10 DISPONIVEL	7.708,43 D
1.1.10.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.736,27 D
132 1110300004 APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.736,27 D
1.1.10.40 BANCOS CONTA MOV.REC. PUBLICOS	4.563,35 D
218 1110400001 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.389,68 D
297 1110400002 BANCO DO BRASIL	173,67 D
1.1.10.50 APLIC. FINANC. REC. PUBLICOS	408,81 D
219 1110500001 APLICAÇÃO CAIXA FEDERAL	408,81 D
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.043,60 D
1.2.10 TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	2.043,60 D
1.2.10.10 IMOBILIZADO	16.384,60 D
137 1210100001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.691,00 D
138 1210100002 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.693,60 D
1.2.10.20 DEPRECIACÕES ACUMULADAS	14.341,00 C
142 1210200001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.691,00 C
144 1210200002 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	650,00 C
2 PASSIVO	9.752,03 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	9.163,18 C
2.1.20 SALARIOS A PAGAR REC. PUBLICO	1.686,48 C
253 2120000001 SALARIOS A PAGAR	1.686,48 C
2.1.30 ENCARGOS A REC. - REC. PUBLICO	660,98 C
256 2130000001 FGTS A RECOLHER	191,63 C
257 2130000002 INSS A RECOLHER	453,74 C
260 2130000005 PIS S/ SALARIO A RECOLHER	15,61 C
2.1.40 PARC PODER PUBLICO A APROPRIAR	4.775,00 C
310 2140000002 EMENDA IMPOSITIVA A APROPRIAR	4.775,00 C
2.1.50 PROVISÕES	2.040,72 C
316 2150000002 PROVISÃO P/ FERIAS	2.040,72 C
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	588,85 C
2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO	588,85 C
2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	588,85 C
1638 2430100003 PATRIMONIO SOCIAL	588,85 C

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



JOAO PAULO DA SILVA
CPF: 322.879.538-17
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/O-6/SP



REGINA CELCIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0002

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 10906743000189

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	102.006,05C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	102.006,05C
3110 - SUBVENCÕES E CONVENIOS	101.806,18C
1187 3.1.10.00.0001 - TERMO DE COLABORAÇÃO	65.000,00C
311 3.1.10.00.0004 - EMENDA IMPOSITIVA	9.550,00C
311010 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF	5.049,21C
190 3.1.10.10.0002 - DOAÇÃO "TROCO SOLIDARIO"	5.049,21C
311020 - EVENTOS	22.206,97C
266 3.1.10.20.0001 - CARNAVAL	7.789,34C
280 3.1.10.20.0002 - EVENTOS	11.467,45C
295 3.1.10.20.0003 - VOZES URBANAS	582,32C
303 3.1.10.20.0004 - CARROS ANTIGOS	521,37C
305 3.1.10.20.0005 - PET NO LAGO E BIKE FEST	1.115,72C
307 3.1.10.20.0006 - FREI WILSON	511,77C
318 3.1.10.20.0007 - FEIRA AFRO-BRASILEIRA	69,00C
320 3.1.10.20.0008 - SAMBA DA CONSCIENCIA	150,00C
3120 - OUT. RECEITAS OPERACIONAIS	199,87C
312010 - RECEITAS FINANCEIRAS	199,87C
1158 3.1.20.10.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS - APLIC.	199,87C
4 - CUSTOS	62.305,41D
41 - CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	62.305,41D
4110 - CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO	62.305,41D
411020 - DESPESA COM PESSOAL - REC. PUBL	33.551,72D
101 4.1.10.20.0001 - SALARIOS	21.164,57D
2628 4.1.10.20.0002 - 13º SALARIO	1.516,46D
419 4.1.10.20.0003 - FERIAS S/ SALARIOS	2.968,72D
178 4.1.10.20.0004 - FGTS	1.565,77D
2859 4.1.10.20.0005 - PAGTO DE RESCISÕES	208,80D
1299 4.1.10.20.0006 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	197,83D
180 4.1.10.20.0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.956,26D
728 4.1.10.20.0009 - SEGURO S/ ACIDENTE TRABALHO	197,77D
247 4.1.10.20.0010 - FGTS S/ 13º SALARIO	121,32D
1073 4.1.10.20.0011 - SEG. ACID. DE TRAB. - 13º SAL.	15,16D
1089 4.1.10.20.0012 - PREVIDENCIA SOCIAL - 13º SAL.	303,28D
1153 4.1.10.20.0013 - INSS OUTRAS ENTIDADES - 13ºSAL	68,23D
689 4.1.10.20.0015 - EXAME MEDICO TRABALHISTA	80,00D
521 4.1.10.20.0016 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO	297,55D
2718 4.1.10.20.0020 - INSS OUTRAS ENTIDADES	890,00D
411040 - PREST. DE SERV. REC. PUBLICO	28.753,69D
209 4.1.10.40.0005 - PROFESSOR DE CAPOEIRA	2.400,00D
269 4.1.10.40.0011 - BATERIA DO QUILOMBO	13.850,00D
270 4.1.10.40.0012 - BATALHA DE RIMAS	2.100,00D
271 4.1.10.40.0013 - DANÇA AFRO	4.800,00D
273 4.1.10.40.0014 - PALESTRAS ETNICO-RACIAIS	2.003,69D
299 4.1.10.40.0015 - CURSO DE INGLES	3.600,00D
5 - DESPESAS	42.233,96D
51 - DESPESAS OPERACIONAIS	42.233,96D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0003

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI


AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 10906743000189

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35226002275

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
5110 - DESPESAS OPERACIONAIS	42.233,96D
511010 - DESP. ADMINISTRATIVA	8.974,30D
12 5.1.10.10.0002 - DESPESAS GERAIS	4.127,20D
221 5.1.10.10.0010 - CONTRIB. ASSOCIATIVA	333,80D
885 5.1.10.10.0018 - HONORARIOS CONTABEIS	4.513,30D
511020 - DESP. ADM. REC. PUBLICO	3.608,18D
214 5.1.10.20.0001 - AGUA E ESGOTO	225,15D
215 5.1.10.20.0002 - ENERGIA ELETRICA	1.036,32D
216 5.1.10.20.0003 - INTERNET	1.558,80D
217 5.1.10.20.0004 - TELEFONE	787,91D
511030 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.762,54D
174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.707,21D
176 5.1.10.30.0004 - MULTAS E JUROS DE MORA	2,84D
645 5.1.10.30.0005 - I.O.F	8,47D
1155 5.1.10.30.0008 - IR S/ APLICACAO FINANCEIRA	44,02D
511040 - DESPESAS COM EVENTOS	11.530,96D
268 5.1.10.40.0001 - CARNAVAL	5.106,49D
296 5.1.10.40.0002 - VOZES URBANAS	1.208,98D
304 5.1.10.40.0003 - CARROS ANTIGOS	1.033,20D
306 5.1.10.40.0004 - PET NO LAGO E BIKE FEST	1.865,98D
319 5.1.10.40.0006 - FEIRA AFRO-BRASILEIRA	2.016,31D
321 5.1.10.40.0007 - SAMBA DA CONSCIENCIA	300,00D
511050 - DESP C/ EVENTOS REC. PUBLICO	16.357,98D
282 5.1.10.50.0001 - BAILE BLACK	1.400,00D
283 5.1.10.50.0002 - PREMIAÇÃO TEREZA BENGUELA	585,33D
284 5.1.10.50.0003 - FEIRA AFRO - BRASILEIRA	12.410,73D
285 5.1.10.50.0004 - RODAS DE CONVERSA	820,11D
286 5.1.10.50.0005 - COMPETIÇÃO DE VOZES	1.141,81D
	DEFICIT
	2.533,32


 JOAO PAULO DA SILVA
 CPF: 322.879.538-17
 PRESIDENTE
 CRC: 1SP188424/O-6/SP


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 CPF: 096.350.498-38
 CONTADORA

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0599 ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

AV CLAUDIONOR BARBIERI 1246 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-027 BARIRI/SP

CNPJ: 10.906.743/0001-89

I.E. ISENTO

NOTA: 1

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI TEM POR FINALIDADE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS QUE POSSIBILITAM OPORTUNIDADES DE ACESSO A ATIVIDADES CULTURAIS, DE MODO ESPECIAL AQUELAS QUE PROMOVAM A PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA, DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, TENDO EM VISTA A LEI 10639/03.

NOTA: 2

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC 1151/2009 QUE APROVOU A NBCT 1918, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS.

NOTA: 3

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELO QUILOMBO É O DE COMPETÊNCIA.

NOTA: 4

A ASSOCIAÇÃO APRESENTOU EM 31/12/2023 SALDO DISPONÍVEL:
- APLICAÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$2.736,27
- APLICAÇÃO - RECURSO PÚBLICO: R\$408,81
- BANCOS - RECURSOS PÚBLICOS: R\$4.563,35.

NOTA: 5

CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO E EMENDAS PARLAMENTARES:
SUBVENÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2022: R\$ 65.000,00.
SUBVENÇÃO MUNICIPAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023: R\$ 14.325,00.

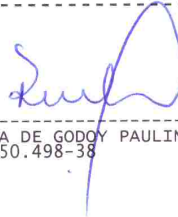
NOTA: 6

OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, EM CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELOS SEUS CUSTOS E DESPESAS.

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



JOAO PAULO DA SILVA
CPF: 322.879.538-17
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

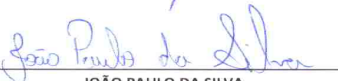
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

CNPJ: 10.906.743/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL			RESERVAS		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	SUPERAVIT		
SALDO EM 31/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.122,17	R\$ 3.122,17
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
REVERSÕES DE RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.533,32	-R\$ 2.533,32
RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
SALDO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 588,85	R\$ 588,85


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 C.R.C 15P188424/O-6
 Contadora


 JOÃO PAULO DA SILVA
 CPF: 322.879.538-17
 Presidente

ASSOCIACAO CULTURAL QUILOMBO DE BARIRI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

		31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DEFICIT DO PERIODO	-R\$	2.533,32
(+)	Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$ 2.533,32
VARIAÇÃO DO CIRCULANTE		
CREDITOS CONV. PUBLICO	-R\$	65.000,00
SALARIOS A PAGAR	-R\$	443,80
PROVISÕES	-R\$	2.040,72
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	-R\$	60,21
PARC. PODER PUBLICO A APROPRIAR	R\$	60.225,00
(-)	Caixa Gerado/Consumido no Negócio	-R\$ 7.319,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
IMOBILIZADO	R\$	-
(+)	Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos	R\$ -
(=)	Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 4.786,41
(+)	Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.	R\$ 2.922,02
(+)	Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023.	R\$ 7.708,43


Regina Célia de Godoy Paulino

Contadora

CPF 096.350.498-38

CRC 1SP188424/O-6/SP


João Paulo da Silva

CPF: 322.879.538-17

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Autorização da contratação

Ref. aquisição de água mineral natural

Por haver saldo orçamentário e considerando o menor valor total estimado anual, AUTORIZO a aquisição conforme demanda de Galões 10 Lt (unid) e Copos 200ml (caixa) da empresa Antônia de Fatima Silvestre Lucifero, inscrita no CNPJ nº 27.067.991/0001-86, e Garrafa 510 Ml (fardos) da empresa Supermercado Pegorin Ltda inscrito no CNPJ 01.906.360/0001-10.

Bariri, 02 de fevereiro de 2024

Airton Luis Pegoraro
Presidente da Câmara

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 02/02/2024 às 15:29:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8871-fe26-7738-0cb9>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 887f-fe26-7738-0cb9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1604, ano XIX, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 02/02/2024 às 15:29:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/887f-fe26-7738-0cb9>